



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº 350/2022

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DO VALOR ARRECADADO COM A CIP DESTE ANO, EM NOSSO MUNICÍPIO.

**Destinatário:** Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

**Excelentíssima Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **Onde foi investido o valor de R\$ 591.071,43 oriundo da arrecadação com a CIP deste ano?**
- 2) **Em que será aplicado o valor em caixa de R\$ 779.304,53, oriundo da arrecadação com a CIP deste ano?**
- 3) **Qual o planejamento de aplicação do valor de R\$ 2.129,624,04 que está estimado para o município receber oriundo da arrecadação com a CIP até o final do ano?**

**JUSTIFICATIVA:** Está previsto para arrecadar em 2022 da contribuição para a CIP – custeio do serviço de iluminação pública o valor total no ano de R\$ 3.500.000,00, já tendo arrecadado até o mês de abril o valor total de R\$ 1.370.375,96, com uma despesa total neste período de 591.071,43, portanto está previsto ainda para ser recebido até o final do ano o valor de R\$ 2.129.624,04 e está sobrando o recurso em caixa no valor de R\$ 779.304,53.

Assim temos um valor de grande montante que deve ser investido na iluminação pública de nosso município, que vem necessitando de manutenção e melhorias, sendo uma reclamação constante e real da população.

Considerando que 30% do valor arrecadado pode ser destinados para outros fins, mas que não deve ocorrer tendo em vista a necessidades que está se tendo com a iluminação pública da cidade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de junho de 2022.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Vereadora - UNIÃO**



